



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 052 Sexta - Feira, 05 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 141/2024

Nomeia Secretário Municipal de Transporte.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. *Frank Alves Resende*, para exercer as funções de *Secretário Municipal de Transporte*, a partir de *02 de abril de 2024*.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Autoriza o Sr. *Frank Alves Resende*, a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de abril de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 052 Sexta - Feira, 05 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 142/2024

*Nomeia Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico, Meio
Ambiente e Turismo.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. *Mirian Fatima Alves*, para exercer as funções de *Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo*, a partir de *02 de abril de 2024*.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Autoriza a Sr^a. *Mirian Fatima Alves*, a dirigir veículos do município, para resolver assuntos relacionados a sua secretária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de abril de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 052 Sexta - Feira, 05 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00023/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.003.001 - PROCURADORIA MUNICÍPIO

Função.....: 02 - JUDICIÁRIA

Subfunção.....: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA

Programa.....: 0010 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA

Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT.ATIVID. NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 100,00

Ficha: 00013

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 100,00 (cem reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 3.010 - EQUIPAMENTOS P/ SECRETA.PLANEJAMENTO\GESTÃO

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 1501000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Valor.....: R\$ 100,00

Ficha: 00032

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 05 DE ABRIL DE 2024

FABIANO DA SILVA
MORETI:0383733960

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2024.04.05 10:00:47 -03'00'

2



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 052 Sexta - Feira, 05 de Abril de 2024

CONVOCAÇÃO Nº 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 24/01/2023, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer no Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119-Centro, Ijaci-MG, CEP:37.218-000, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

OBS: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.

Ijaci, 05 de abril de 2024.

PROFESSOR PI		
Candidato	Pontuação	Colocação
Aline Aparecida Alves da Silva	3,8	51º



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 052 Sexta - Feira, 05 de Abril de 2024

Ratificação do Credenciamento nº 002/2024. Credenciamento de empresa especializada em INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contratante: município de Ijaci. Credenciada **Diviforros - Forros e Divisórias Ltda CNPJ 23.992.482/0001-09**. Ratificado em 05/04/2024. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 049/2024 – Processo nº 038/2024 – Credenciamento nº 002/2024 – Objeto: Credenciamento de empresa especializada em INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contratante Município de Ijaci, Credenciada **Diviforros - Forros e Divisórias Ltda CNPJ 23.992.482/0001-09**. Vigência 01/04/2025. Talis Braga Vilas Boas - Agente de contratação

Aviso de Dispensa de Licitação Processo nº 041/2024 - Dispensa nº 012/2024 - A Prefeitura Municipal de Ijaci, nos termos do § 3º art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público o interesse em contratar diretamente torna público o interesse em contratar diretamente empresa especializada no fornecimento de chapas de raio-x, conforme especificações constantes no edital deste aviso, cuja íntegra encontra-se disponível no site <https://www.ijaci.mg.gov.br/>. Objetivando obter propostas adicionais mais vantajosas, do **dia 08 de abril de 2024 até o dia 11 de abril de 2024** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços para o e-mail licitacao@ijaci.mg.gov.br. Informações adicionais pelo telefone: (35) 3843-1280.